

— Divisão de Comunicações — DICOM, objeto de publicação no D.O. de 30-7-83, transferido conforme se discrimina abaixo:

Secretaria da Educação — CEI — Divisão Regional de Ensino de Bauru — EEPG, "Manoel Rodrigues Ferreira", de Itapui.

Item 3 — 1 máquina de escrever, marca Remington — n.º de fab. BJ4053304 — n.º pat. s/n.º

Item 4 — 1 máquina de escrever, marca Remington — n.º de fab. BJ4053301 — n.º pat. 57.202.

Item 5 — 1 máquina de escrever, marca Royal — n.º de fab. MM12R92/2355240. — n.º pat. 57.326.

Item 6 — 1 máquina de escrever, marca Royal — n.º de fab. KMM92R23554174. — n.º pat. 57.125.

No processo CAM 861/83, exarado à vista de autorização da CEM, de 5 de setembro de 1983, fica o material excedente do Patrimônio da Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de Sorocaba, objeto de publicação no D.O. de 14-7-83, transferido conforme se discrimina abaixo:

A) Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar do Estado de São Paulo — Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba.

Item 7 — 1 máquina de escrever, 160 esp. Everest — n.º de fab. 345.420. — n.º pat. 95.229.

Item 8 — 1 máquina de escrever, 160 esp. — Everest — n.º de fab. 355.762. — n.º pat. 95.447.

Item 24 — 1 circulador de ar, Contact-passiv. cons. — n.º pat. 139.067.

Item 25 — 1 circulador de ar, Contact. — n.º pat. 139.071.

Item 26 — 1 circulador de ar, Contact. — n.º pat. 139.074.

Item 27 — 1 circulador de ar, Contact. — n.º pat. 139.081.

Item 28 — 1 circulador de ar, Contact. — n.º pat. 139.082.

Item 29 — 1 circulador de ar, Contact-passiv. cons. — n.º pat. 143.327.

B) Secretaria de Relações do Trabalho — Serviço Regional de Relações do Trabalho — Posto de Atendimento de Sorocaba.

Item 4 — 1 máquina de calcular, manual — Mesko — n.º de fab. 11.924. — n.º pat. 131.426.

Item 5 — 1 máquina de calcular, Facit n.º de fab. 220.359 passível de conserto. — n.º pat. 173.367.

Item 14 — 1 máquina de somar Burroughs — n.º de fab. 152.331 — n.º pat. 110.502.

**Material excedente**

Relação dos materiais considerados excedentes e elaborada para os efeitos do artigo 6.º, do Decreto 50.179, de 7-8-68, com a redação alterada pelo de n.º 50.357, de 18-11-68.

1 — As repartições interessadas devem dirigir as requisições devidas, dentro de 30 dias, à Coordenadoria da Administração de Material e entregá-las à Rua Bela Cintra, 1032, 1.º andar, instruindo-as com os seguintes elementos:

- a) data desta publicação no D.O. e número do processo;
- b) número do item e todas as características do material pedido e;
- c) justificação da requisição, obedecendo os termos dos parágrafos 1.º ao 5.º, do art. 13, do Decreto n.º 50.179, de 7 de agosto de 1958, com as alterações dispostas no art. 1.º, do Decreto 50.857, de 18 de novembro de 1968.

II — Os materiais devem ser vistoriados pelos interessados nos locais onde se encontram.

Processo CAM 1.178-83 — Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar do Estado de São Paulo — Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Saúde — Depósito do CSMS.

O material encontra-se à Rua Alfredo Maia, 194, Capital.

Material em condições de uso (estado de conserv. Regular — necessitando de reparos).

- Item — Quant. — Especificação do Material — N.º Patrimônio
- 1 — 1 — Aparelho Adio Rater — 00008408-M.
- 2 — 1 — Aparelho Orto Rater — 00008409-E.
- 3 — 1 — Cistoscópio Universal Reto — 00379548-C.
- 4 — 1 — Conjunto p/Cistoscopia — 00062704-A.
- 5 — 1 — Aparelho p/Retossigmoidoscopia — 00062686-C.
- 6 — 1 — Foco p/cirurgia (fixo) — 00385049-E.
- 7 — 1 — Aparelho de Raio X, pequeno — 00059462-P.

Processo CAM — 1187/83 — Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — A.M.A.

O material encontra-se à Rua Cardinal Arco Verde, 2958 — Capital.

Material em condições de uso (estado de conserv. Bom).

- Item — Quantidade — Especificação do Material
- 1 — 21.000 metros — Cabos de aço galvanizado de 7/32"
- 2 — 43.642 metros — Cabos de aço galvanizado de 1/4"
- 3 — 4.049 metros — Cabos de aço galvanizado de 5/16"

**CORPO DELIBERATIVO**

**Julgamento de Licitações**

Em sessão realizada em 13 de setembro de 1983, foram julgados os seguintes processos:

Proc. 6.30.004/83 — Secret. Segurança — Polícia Militar do Estado de São Paulo — Cpa/M — 6 — Santo André — Gêneros — Período de 1.º a 31-10-83 — Tomada sem efeito a adjudicação do item 163 feita a favor de Mercantil São Vito Ltda; e reduzida a quantidade do item 801B de 7.500 para 4.000 kg.

Proc. CAM.1196/83 — Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Santa Paula Ltda. — Rua Heliópolis n.º 161 — Bairro: Vila Hamburguesa — Cidade: São Paulo — Estado: S.P. — Autorizado seu registro no cadastro da CAM., para fornecimento de verduras, legumes, frutas e ovos.

**DIVISÃO DE FINANÇAS**

**Comunicado de 13-9-83**

Para os efeitos do disposto no Art.º 1.º, § 2.º, da Portaria CAM-3/73 de 12-1-75, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria — 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias as sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitidos por esta Coordenadoria.

**Subempenho — Adjudicatária:**

- 328 — Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.
- 329 — Hermes Macedo S/A
- 330 — Marino Com.º de Papéis Ltda.
- 331 — Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.
- 332 — Hermes Macedo S/A
- 333 — Papéis Madi S/A Com.º Ind.ª Importação.
- 334 — KSR — Com.º e Ind.ª de Papel S/A.
- 335 — Kurt Neumann Com.º e Ind.ª de Papel S/A.
- 336 — Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.
- 337 — Lentrini Importação e Com.º Ltda.
- 338 — Marino Com.º de Papéis Ltda.
- 339 — Kurt Neumann Com.º e Ind.ª de Papel S/A.
- 340 — Papéis Madi S/A Com.º Ind.ª e Importação.
- 341 — Kurt Neumann Com.º e Ind.ª de Papel S/A.

**DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL**

**Comunicado CO.221, de 13-9-83**

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 — 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM n.ºs 2/73 e 3/75 e demais sanções legais cabíveis, as quais já estejam sujeitos:

Empenho — Fornecedor

- 3205/0275/83 — Frigorífico Jahú Ltda.
- 3877/0183/83 — Thomaz Settani Comércio de Gêneros Alimentícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria do Superintendente, de 13-9-83**

**Aposentando**, a pedido, o Economista Eurico Korff, inscrito na Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo desde 10 de maio de 1965 sob matrícula 114, nos Termos do Artigo 5.º, item III da Lei 7.834, de novembro de 1962, conforme processo IP-14077/65. (934)

**Despacho do Superintendente, de 9-9-83**

**Deferindo**, com fundamento nos artigos 24 e 25, § 1.º do Decreto 8.179/76, pensão mensal por morte do ex-Vereador Aduato Ribeiro de Melo, aos dependentes Doraci Spina de Melo, viúva, e Roberto Ribeiro de Melo, filho menor; e auxílio-funeral ao executor Ronaldo Ribeiro de Melo, com fundamento no artigo 35 do mesmo diploma legal. Processo — IP. 155/77.

**PROCURADORIA JUDICIAL**

**Subprocuradoria Imobiliária**

Edgar Cambi; Helio Chagas; Joana Rita Caracas e Chagas; Valdir da Freira Lima (Proc. Arzides Freira Lima); Clotilde Maria Magalhães — deverão cumprir exigências em seus processos imobiliários. (Proc. Sidney Aparecido Louverbek) Odete Lima da Silva — tratar assunto de seu interesse pelo prazo de 15 dias;

Edson Rigolin (Proc. Sergio F. Gray Soares) — deverá esclarecer ações juntadas ao processo no prazo de 20 dias;

Proc. Sidney Domiciano da Silva — Rubens Martins Lopes — receber instruções para lavratura de escritura.

Mirna Tereza Lourenço de Campos — deverá juntar declaração na qual conste que possui recursos próprios para arcar com a diferença entre o valor do orçamento aprovado e o valor financiado.

Philomena Aparecida R. Pinotti — apresentar habite-se; certidão da averbação da construção no Registro de Imóveis; certidão negativa de débitos IAPAS; Prova de quitação para com o engenheiro responsável pela obra.

Ademir Custódio — deverá atualizar certidão do Distribuidor Civil de Sorocaba em nome do interessado e s/mulher.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

**Julgamento de Licitações**

Foram afixados no quadro de avisos da Seção de Compras do IAMSPE, à Av. Ibirapuera, 981, as seguintes classificações de julgamentos:

Processo IAMSPE 10.706/83 — Tomada de Preços 818/83

Itens — 1 e 4.

1.º — Uppjohn Produtos Farmacêuticos Ltda.

Item — 2. 1.º — Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.

Item 3. 1.º — Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda. 2.º — Cristália Prods. Quím. e Farms. Ltda.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Processo IAMSPE 10.369/83 — Tomada de Preços 811/83.

Item 1. 1.º — Lentrini Imp. e Com. Ltda. 2.º — GTE do Brasil S/A Ind. e Com. 3.º — Osmar do Brasil — Cia. de Lâmpadas Elétricas.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Processo IAMSPE 10.076/83 — Tomada de Preços 808/83.

Item único. 1.º — Syncofilm Distribuidora Ltda. 2.º — Djoret Comercial e Distribuidora de Mat. Fotográfico S.A. 3.º — Cinótica S/A. de Artigos Fotográficos Com. e Industrial.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Processo IAMSPE 10.077/83 — Tomada de Preços 809/83

Item 1. 1.º — Sportgua Indústria e Comércio Ltda. 2.º — Apparatus Material Científico Ltda.

Item 2. 1.º — Civiam Comércio e Importação Ltda.

Item 3. 1.º — Lalekla S.A. Comércio e Indústria. 2.º — Indústrias de Papéis Independência S.A.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

**Trabalho**

Secretário  
Almir Pozzionotto Pinto

**SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES**

**Despacho do Superintendente**

No processo SUTACO n.º 318/83, referente à Tomada de Preços 03/83; homologa a adjudicação publicada no D.O. de 10-9-83, pela Comissão Julgadora de Licitações.

**Cultura**

Secretário  
João Pacheco e Chaves

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução 19, de 13-9-83**

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico o imóvel localizado nesta Capital, à Rua São Bento, 189, 195 e 197, antiga residência de Elias Pacheco Chaves.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução de 13-9-83**

Designando Henrique Gregori, Marisa Fonterrada, Luiz Tenaglia, Cláudia Camargo Toni, Jean Kleeb, Samuel Moraes Kerr e Dalgoberto Feliz, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto Regentes, a que se refere o Processo 2.592/83-SC.

**Despacho do Chefe de Gabinete**

Homologando a Tomada de Preços 11/83, no valor total de Cr\$ 2.214.000,00 a favor da firma Hotel Bourbon de São Paulo Ltda.

**Termo de Compromisso 01/83**

que fazem entre si a Divisão de Arquivo do Estado, órgão do Departamento de Museus e Arquivos, e Helena Carneiro Pessoa, para a edição do livro O ideal republicano e seu papel histórico no Segundo Reinado, 1.870-1.889, de autoria de Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa.

Aos 2-9-83, na sede da Divisão de Arquivo do Estado, à Rua Dona Antônia de Queiroz, 183, nesta Capital, presentes as partes entre si

justas e compromissadas: de um lado a Divisão de Arquivo do Estado (DAB), órgão do Departamento de Museus e Arquivos (Dema), da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, neste ato representada pelo Supervisor da DAE, José Sebastião Witter, pelo Diretor Técnico do Dema, Zélio Alves Pinto; e do outro lado, a herdeira do autor, Helena Falcão Carneiro Pessoa, brasileira, viúva, professora, RG 1.986.453, CIC 426.075.588/91, residente e domiciliada à Rua Caio-waã, 2.251, ap. 43, nesta Capital, na presença de duas testemunhas, foi lavrado o presente termo de compromisso pelo qual o primeiro nomeado, daqui por diante chamado simplesmente arquivo, e a segunda nomeada, daqui por diante chamada apenas herdeira do autor, todos abaixo assinados, comprometem-se ao que consta das cláusulas seguintes:

Primeira: a herdeira do autor compromete-se a ceder ao arquivo o direito de publicar 2.000 exemplares do livro O ideal republicano e seu papel histórico no Segundo Reinado, 1.870-1.889, de autoria de Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa, cujos originais foram entregues e julgados convenientes para publicação pela Supervisão do Arquivo.

Segunda: O arquivo fica isento de qualquer ônus relativo a pagamento de direito autoral.

Terceira: O arquivo compromete-se a editar o livro no prazo de 3 anos, a contar da data de assinatura do presente termo de compromisso.

Quarta: Se, por qualquer motivo, o livro não for editado no prazo estabelecido na cláusula anterior, a Herdeira do Autor será desobrigada de qualquer compromisso imposto por este termo.

Quinta: O Arquivo terá o direito de proceder à revisão ortográfica dos originais bem como à normalização mínima indispensável das referências bibliográficas. A Herdeira do Autor terá direito de rever a última prova dos originais, não podendo fazer qualquer alteração no texto, sem autorização expressa do Arquivo.

Sexta: O Arquivo dará ao livro a ser editado a feição gráfica que os seus recursos técnicos e orçamentários possibilitarem, não cabendo à Herdeira do Autor interferir na elaboração gráfica do livro, a não ser a título de colaboração.

Sétima: Todos os exemplares desta edição serão numerados, consecutivamente, de 0001 a 2.000.

Oitava: Caberá ao Arquivo a distribuição, gratuita, do livro objeto deste termo.

Nona: A Herdeira do Autor terá o direito a receber, gratuitamente, 200 exemplares da obra impressa, quantidade correspondente a 10% da tiragem.

Décima: Até que a presente edição não se esgote, a Herdeira do Autor não poderá reeditar a obra, embora com título diferente, sem autorização do arquivo.

Décima Primeira: Se a Herdeira do Autor violar qualquer das cláusulas que a obriguem, o presente termo poderá, a juízo do Arquivo, ser tornado sem efeito. Se a violação ocorrer em situação diferente, o Arquivo procederá de acordo com a legislação sobre direito autoral em vigor.

Décima Segunda: Para qualquer ação decorrente do presente instrumento, cujos termos obrigam a Herdeira do Autor e demais herdeiros e sucessores, fica eleito o foro desta Capital, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

José Sebastião Witter, Supervisor da DAE  
Zélio Alves Pinto, Diretor Técnico do DEMA  
Helena Falcão Carneiro Pessoa, Herdeira do Autor  
Testemunha — ilegível, RG. 3.425.699  
Testemunha — ilegível, RG. 1.451.544

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ordem de Serviço 071/83-DACH**

Contratante — Departamento de Artes e Ciências Humanas

Contratado — Missault Promoções Ltda.

Objeto — Apresentação musical com a pianista Magdalena Tagliaferro

Valor — Cr\$ 700.000,00

Autorização — Chefe de Gabinete

Vigência — Dia 12 de setembro de 1983

Código Local — 12.01.04 elemento 3132-94

Processo — SC — 02733/83

**Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**

Secretário  
Einar Alberto Kok

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**Julgamento de Licitação**

Processo CNEN/SP 112382/83 — Tomada de Preços 029/83. A

Comissão de Licitação, especialmente designada pela Portaria A 037/83, para o julgamento da Tomada de Preços 029/83, classifica as empresas:

- 1.ª — ENGEVIX S/A — Estudos e Projetos de Engenharia
- 2.ª — Themag — Engenharia Ltda.
- 3.ª — Iesa — Internacional de Engenharia S/A.
- 4.ª — Seral — Instalações Industriais S/A.
- 5.ª — Promon — Engenharia S/A.
- 6.ª — Intarco — Projetos e Consultoria S/C Ltda.
- 7.ª — Technic — Companhia Técnica Internacional
- 8.ª — Paulo Abib — Engenharia S/A.
- 9.ª — Natron — Consultoria e Projetos S/A.
- 10.ª — Minerbo-Fuchs — Engenharia S/A.
- 11.ª — Serrep S/A — Engenharia e Montagem
- 12.ª — CNEC — Consórcio Nacional de Engenheiros Construtores S/A.
- 13.ª — Ultratec — Engenharia S/A.

e adjuca o objeto da licitação à primeira colocada, a empresa Engevix S/A — Estudos e Projetos de Engenharia.

**Esportes e Turismo**

Secretário  
Caio Sérgio Pompeu de Toledo

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 9-9-83**

Proc. SET 1.611/83 — Seção de Projetos/CT — Comunica o desaparelhamento de material de desenho: A vista do parecer de fls. 20 da Comissão Processante Permanente desta Pasta, cujas conclusões acolho, e com fulcro no artigo 304 da Lei 10.261/68, determino a adoção das providências necessárias, objetivando a instauração de inquérito policial, tendente a esclarecer o ilícito penal noticiado nestes autos, com o fito de apurar-se sua real autoria.

Proc. SET 4.140/80 — Seção de Postos de Recepção e Informações — Solicita contratação de receptionistas para a Capital e Campinas: A vista dos elementos que instruem o Proc. SET 4.140/80, e bem assim, das manifestações de fls. 192 do C.R.H. desta Pasta Prorogo até 31-2-84 o prazo de validade do Processo Seletivo realizado no âmbito desta Pasta, para preenchimento de funções-atividade de Receptionistas, cujos resultados foram publicados no D.O. de 6-8-82, e homologados em 13-8-82.

**Julgamento de Licitação**

Adjudico o objeto da presente Tomada de Preços 19/83, de que trata o Processo SET 1854/83, consistente na contratação de firma es-